



**ESTADO DE ALAGOAS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**Presidência da CASAL**

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510  
Telefone: (82) 3315-3108 - [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br)

**DESPACHO**

<b>PROCESSO</b>	E:19620.0000002348/2021
<b>INTERESSADO</b>	Unidade de Negócio Serrana
<b>ASSUNTO</b>	Comunicação: Institucional

À ASLIC,

Embasados no parecer ASLIC doc. 10156305, e após análise jurídica da GEJUR doc. 10189760, **HOMOLOGAMOS a Licitação Eletrônica nº 41/2021**, declarando como vencedora a empresa **ABTEC ENGENHARIA LTDA** com proposta no valor de **R\$ 1.386.500,00** (um milhão trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), gerando economia de R\$ 236.184,76 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em relação ao valor de referência da presente licitação que foi de R\$ 1.622.684,76 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de implantação do sistema de abastecimento de água do povoado Impueiras, no município de Estrela de Alagoas/AL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, Vice-Presidente** em 22/07/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 25/07/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10194137** e o código CRC **DA17D253**.